



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0135/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-5 - Chefe do Serviço de Liquidação, da Divisão de Conferencia Financeira		
Rosimere Krauze de Almeida Mendes	1786424	05/01/15
Verônica da Silva Salvador	2145395	16/01/15
Férias		
FG-3 - Chefe do Setor de Apoio e Orçamentação e Encaminhamentos de Projetos		
Scheyla Maria Cardinal	1766303	05/01/15
Ademir Tancini	1940448	13/01/15
Férias		
FG-2 - Chefe da Divisão de Planejamento Contratual		
Silvete Moterle	1916828	05/01/15
Marina Fachinetto	2124411	19/01/15
Férias		
FG-4 - Chefe da Assessoria de Bibliotecas		
Soraya Arruda Waltrick	1832474	05/01/15
Adriana Stefani Cativelli	1765898	16/01/15
Férias		
FG-5 - Chefe da Assessoria de Comunicação		
Vanderleia Dezingrini	1792385	02/01/15
Willian Nathanael Cartelli de Paula	2173352	16/01/15
Férias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

